



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Av. Pres. Getúlio Vargas, 695 – Centro - General Carneiro – Paraná
CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441
smedc@generalcarneiro.pr.gov.br

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - PSE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2019

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 002/2019 de Estagiários, na ordem classificatória, para comparecerem no dia 11 de Junho de 2019 na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de General Carneiro – PR, apresentação de documentos necessários, à partir das 14h00min até as 14:30 horas do dia 11 de Junho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

General Carneiro - PR, 10 de Junho de 2019.

Luís Otávio Geller Saraiva
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atuação: Educação Infantil

- Requisitos para Contratação: Estar cursando graduação em pedagogia ou magistério.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	RG	Nota em Português	Nota em Matemática	Nota em Conhecimentos Gerais	Nota Final
41º	080	Sabrina Maria Rodrigues	12.560.851	16.00	20.00	12.00	48.00
42º	011	Jamily Olegario da Silva	15.109.037-0	12.00	24.00	12.00	48.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Pres. Getúlio Vargas, 695 – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

smedc@generalcarneiro.pr.gov.br

43º	022	Alehandra T. de Oliveira Mendes	13.488.345-6	24.00	08.00	12.00	44.00
44º	045	Sabrina Mouroz	14.095.292-3	16.00	12.00	16.00	44.00
45º	049	Adrieli Cristina Pereira da Silva	15.181.056-0	24.00	08.00	12.00	44.00
46º	068	Rosana Aparecida Ribeiro Rengel	6.514.527-8	16.00	12.00	14.00	42.00

Nessa ocasião serão exigidos dos candidatos apresentação de:

- ➔ Declaração ou atestado de Matrícula ORIGINAL da Unidade de Ensino expedido nos últimos 30 (trinta) dias, constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre do estudante para comprovação do requisito.
- ➔ Cópia de RG e CPF.
- ➔ Dados de Conta Bancária Poupança ou Conta Corrente do Bando do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

O não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga.
